

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<b>Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança</b>				
<p>Recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.</p>	<p>Embora a Administração, anualmente, faça levantamento das pretensões de aquisição por cada Unidade Organizacional, resta pendente a formalização de metodologia para a realização de plano de custos (aquisições e contratações). Com o objetivo de imprimir eficácia à recomendação em questão, a Seção Judiciária do Espírito Santo iniciou ação voltada à implementação de plano de custos e aquisições com base em experiência da Seção Judiciária de São Paulo (art. 5º, Portaria n. 24/2016-Seção Judiciária de São Paulo). Nesse sentido, além de pesquisas junto àquela eg. Corte, ainda no presente Exercício (mês de outubro) será realizada visita técnica ao TRF3 para verificação dessa (e outras) ações.</p>	15 por cento	fev/18	Seção de Gestão Organizacional - SEGOR/Núcleo de Administração e Finanças - NAF
<p>Recomenda-se que o regional ultime as providências para aplicação integral da Resolução CNJ 195/2014.</p>	<p>A referida Resolução traz determinações direcionadas diretamente ao Tribunal, de forma que a aplicação, em sua integralidade, foge à alçada da Seção Judiciária do Espírito Santo. Não obstante, após Consulta aos Setores responsáveis pelo Orçamento da Seccional, verificou-se o cumprimento da totalidade da boa prática.</p>	100 por cento	Cumprido.	TRF2; Direção do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo; Conselho da Justiça Federal
<p>Recomenda-se a identificação dos meios para ampliar o envolvimento dos parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.), a partir da criação de um canal efetivo de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.</p>	<p>A área estratégica dessa Seccional (SJES) está atuando junto à sua correspondente no Tribunal e Seção Judiciária do Rio de Janeiro na realização de estudos para apresentação de uma proposta de Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 2a. Região (JUSPLAN), com previsão de implantação para o período compreendido entre 2018 e 2020, nos termos do expediente TRF2-DES-2017/06371. Esta proposta é alinhada estrategicamente ao PEJF e encontra-se em fase de debate com as áreas estratégicas das seccionais. O desdobramento deste planejamento por meio do BSC (Balanced Scorecard) possibilitará a estruturação de ações que atendam às recomendações do CJF. Alinhado à recomendação do CJF, temos em seu bojo, a inclusão do objetivo Estabelecer mecanismos de governança pública. O desdobramento desse objetivo por meio do BSC viabilizará o atendimento à recomendação do CJF.</p>	50 por cento	Iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)	Seção de Gestão Organizacional - SEGOR

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	Tribunal Regional Federal da 2a. Região			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Recomenda-se que a alta administração busque os meios para se envolver efetivamente com a formulação/ajustes da estratégia local (objetivos, metas e iniciativas).</p>	<p>A Alta Administração desta Seção Judiciária tem aumentado sua participação na definição de diretrizes, conforme grupos de trabalho e comissões constituídas com participação de magistrados e da Diretora da Secretaria Geral. A Seção responsável pela Estratégia da Seccional também tem envidado esforços para a implementação de boas práticas que incrementem o grau de maturidade relativo à dimensão da estruturação do modelo de governança das unidades administrativas.</p>	<p>50 por cento</p>	<p>iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020) - JUSPLAN/TRF2. A iniciativa teve início em 2017 e terá sua execução continuada durante o ciclo estratégico posterior (2018-2020).</p>	<p>Presidência do TRF2, Direção do Foro (RJ e ES) e áreas estratégicas do TRF2, SJRJ e SJES</p>
<p>Recomenda-se que o órgão verifique as lacunas entre a estratégia local/regional e a nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados; os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir ou impulsionar localmente a estratégia nacional.</p>	<p>Impulsionada pela iniciativa do Tribunal acerca da formulação de Planejamento Regional para o ciclo 2018-2020, a Seccional deu início a processo de formulação de Estratégia local, como forma de dar efetividade a medidas relacionadas com particularidades locais.</p>	<p>15 por cento</p>	<p>Iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019 com previsão de continuidade durante o ciclo estratégico posterior.</p>	<p>Seção de Gestão Organizacional - SEGOR; Secretaria Geral - SG; e Direção do Foro.</p>
<p>Recomenda-se que o órgão consolide sua rede de governança com a designação de magistrados e servidores (alta administração) com competência e poderes para realizar permanentemente a gestão da estratégia.</p>	<p>Embora a participação de magistrados seja incipiente na formulação da Estratégia, a realização do Planejamento Regional e Seccional tem como alvo a estruturação da rede de governança, de forma a institucionalizar a designação de membros da alta administração com poderes para realizar permanentemente a realização da estratégia.</p>	<p>50 por cento</p>	<p>iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020) - JUSPLAN/TRF2. A iniciativa teve início em 2017 e terá sua execução continuada durante o ciclo estratégico posterior (2018-2020).</p>	<p>Presidência do TRF2, Direção do Foro (RJ e ES) e áreas estratégicas do TRF2, SJRJ e SJES</p>

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Recomenda-se capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho, por meio de ações educacionais planejadas.</p>	<p>Em atenção ao ponto, a Seção Judiciária do Espírito Santo deu início às ações voltadas à capacitação dos servidores em gestão de riscos. No presente exercício, está confirmada para o dia 09/10/2017 palestra sobre gestão de riscos a todos os servidores da área administrativa. Para o exexercício de 2018, é prevista a inclusão de ações de capacitação voltadas aos magistrados e servidores da área-fim.</p>	<p>20 por cento.</p>	<p>Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.</p>	<p>Seção de Desenvolvimento de Pessoas / SEDPE</p>
<p>Recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.</p>	<p>Diante do alto custo da demanda e, considerada a escassez orçamentária, a Seção Judiciária do Espírito Santo buscará medidas de baixo custo a fim de atender à boa prática. Nesse sentido, após contato com o Tribunal, verificou-se a utilização de Sotware Corporativo "Google Search Appliance - GSA", que supriria tal demanda. Desta feita, verificar-se-á a possibilidade de extensão da ferramenta para a Seção Judiciária do Espírito Santo.</p>	<p>10 por cento.</p>	<p>Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.</p>	<p>Direção do Foro; Núcleo de Tecnologia da Informação e Seção de Gestão Organizacional.</p>
<p>Recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.</p>	<p>Os Sistemas de informática da Seccional produzem relatórios que servirão como um dos instrumentos para a realização dessa boa prática. A Seção Judiciária do Espírito Santo está realizando reuniões a fim de discutir e planejar a melhor forma de gerir as informações sobre os litigantes mais recorrentes.</p>	<p>10 por cento.</p>	<p>Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.</p>	<p>Seção de Documentação e Divulgação / SEDOD.</p>

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.</p>	<p>Para o exercício de 2018, é prevista a implementação de ações de capacitação permanentes voltadas aos magistrados e servidores da área-fim.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.</p>	<p>Seção de Desenvolvimento de Pessoas / SEDPE</p>
<p>Recomenda-se desenvolver ação permanente de capacitação dirigida a magistrados e servidores, com foco na gestão de riscos de projetos.</p>	<p>Para o exercício de 2018, é prevista a implementação de ações de capacitação permanentes voltadas aos magistrados e servidores da área-fim.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.</p>	<p>Seção de Desenvolvimento de Pessoas / SEDPE.</p>
<p>Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos gaps de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal - QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomendase, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal.</p>	<p>A par da já existente regulamentação sobre a adequação do quantitativo de mão de obra na área-fim, a Administração providenciará o início dos estudos para o atendimento da boa prática também na área-meio.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.</p>	<p>Seção de Desenvolvimento de Pessoas / SEDPE</p>
<p>Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.</p>	<p>Serão retomadas as pesquisas periódicas sobre Clima Organizacional, na Seccional.</p>	<p>50 por cento.</p>	<p>Iniciativa a ser retomada até o final do presente Exercício.</p>	<p>Seção de Gestão Organizacional.</p>

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	Tribunal Regional Federal da 2a. Região			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou <b>sejam incluídas em seu plano de capacitação</b> ações que visem incrementar a formação da equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.</p>	<p>A Administração tem como objetivo a inclusão de ações voltadas ao incremento das equipes com competência para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.</p>	<p>Seção de Desenvolvimento de Pessoas / SEDPE.</p>
<p>Recomenda-se que o órgão continue implementando medidas para utilização de algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico.</p>	<p>Serão iniciados estudos para análise de viabilidade de implementação do módulo voltado ao gerenciamento de projetos, que integra o Sistema Eletrônico de Informações - SEI.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.</p>	<p>Escritório de Projetos Estratégicos da Seção Judiciária do Espírito Santo; NTI e Direção do Foro.</p>
<p>Recomenda-se a complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.</p>	<p>Já foram iniciados estudos voltados à complementação do plano de treinamento, de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia. Nesse sentido, chama-se a atenção para o "JUSPLAN", consistente na formação do Planejamento Estratégico Regional, o qual engloba tal demanda.</p>	<p>50 por cento.</p>	<p>iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020) - JUSPLAN/TRF2. A iniciativa teve início em 2017 e terá sua execução continuada durante o ciclo estratégico posterior (2018-2020).</p>	<p>TRF2 e Áreas responsável pela Estratégia, no âmbito do Tribunal e Seções Judiciárias.</p>
<b>Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle</b>				
<p>Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.</p>	<p>A Administração pretende definir, com a maior brevidade possível, o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas. Nesse sentido, a área responsável dará início à confecção de minuta de ato normativo voltado à regulamentação do feito, inclusive com a definição de prazos.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.</p>	<p>Seção de Gestão Organizacional e Direção do Foro.</p>

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	Tribunal Regional Federal da 2a. Região			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
Recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Conforme mencionado, parte de objetivos da Administração têm sido implementados com observância do Manual de Gestão de Projetos, e parte não. A fim de incrementar o grau de observância de tal metodologia, a Administração dará início ao estudo de medidas que garantam que todos os projetos sejam formalizados conforme o mencionado documento.	Não iniciada	Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.	Escritório de Projetos Estratégicos da Seção Judiciária do Espírito Santo; e Direção do Foro.
Recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.)	A Administração deu início a medidas voltada ao atendimento da demanda, por meio de visitas técnicas a outros Órgãos da Administração Pública Federal (Seção Judiciária de São Paulo), bem como trazendo magistrados para realizar palestra na Seccional. O exemplo aqui mencionado tem como objetivo a implantação de projeto de inovação, de caráter permanente, no âmbito da Seccional.	30 por cento.	Iniciativa a ser implementada no presente Exercício.	Secretaria Geral.
Recomenda-se a imediata implementação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho.	A Administração tem como objetivo a implantação do gerenciamento de riscos em relação aos processos críticos de trabalho com a maior brevidade possível. Nesse sentido, a área de capacitação desta Seccional vem estudando propostas, com o apoio da área estratégica, de capacitação em gerenciamento de riscos, que contribuirão, de forma alinhada às diretrizes da Política de Gestão de Riscos do CJF e da Justiça Federal, a redução da probabilidade ou do impacto da ocorrência de eventos de risco.	10 por cento.	Iniciativa a ser implementada no ciclo estratégico 2018-2019.	Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Seção de Gestão / SEDPE e Organizacional/ SEGOR.
Recomenda-se a designação de gestores responsáveis pela implementação dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégica e a orientação aos servidores sobre qual é a contribuição de seu trabalho diário no alcance da missão institucional e da estratégia definida.	Tal medida é adotada adotada por meio dos servidores que atuam junto à Seção de Gestão Organizacional. Todavia, o quantitativo de servidores é inferior à demanda apresentada, dependendo a lotação de novos servidores de remanejamento de força de trabalho ou criação de novos cargos (o que depende de lei).	Não iniciada	Sem previsão.	Direção do Foro.
Recomenda-se a observância ao inciso V do artigo 6º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014, com vistas a garantir os insumos financeiros ao desenvolvimento, implantação e manutenção das iniciativas estratégicas e alcance de metas.	A Seção Judiciária do Espírito Santo está desenvolvendo Planejamento Estratégico Seccional para o biênio 2018-2019, cujas ações estratégicas previstas contarão com o aporte financeiro necessário ao seu desenvolvimento.	35 por cento.	Iniciativa a ser concluída até o encerramento do Exercício de 2017.	Direção do Foro; Secretaria Geral; Seção de Gestão Organizacional - SEGOR.

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<b>Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia</b>				
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronogramas de entregas e de desembolso (quando houver).	As áreas estratégicas do TRF2, SJRJ e SJES estão efetuando estudos para apresentação de uma proposta de Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 2a. Região (JUSPLAN), com previsão de implantação para o período compreendido entre 2018 e 2020, nos termo do expediente TRF2-DES-2017/06371. Esta proposta é alinhada estrategicamente ao PEJF e encontra-se em fase de debate com as áreas estratégicas das seccionais. O desdobramento do JUSPLAN, por meio do BSC, culminará na definição de indicadores e metas locais.	50 por cento	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)	Áreas Estratégicas do TRF2, SJRJ e SJES (Seção de Gestão Organizacional).
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada da situação das metas definidas para o órgão.	As áreas estratégicas do TRF2, SJRJ e SJES estão efetuando estudos para apresentação de uma proposta de Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 2a. Região (JUSPLAN), com previsão de implantação para o período compreendido entre 2018 e 2020, nos termo do expediente TRF2-DES-2017/06371. Esta proposta é alinhada estrategicamente ao PEJF e encontra-se em fase de debate com as áreas estratégicas das seccionais. O desdobramento do JUSPLAN, por meio do BSC, culminará na definição de indicadores e metas locais.	50 por cento	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)	Áreas Estratégicas do TRF2, SJRJ e SJES (Seção de Gestão Organizacional).
Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Encontra-se em andamento a confecção do Planejamento Estratégico Seccional para o biênio 2018-2019, cuja norma irá prever o atendimento dessa demanda.	50 por cento	iniciativa para ser implementada a partir de 2018.	Comitê Institucional da Estratégia; Direção do Foro e Seção de Gestão Organizacional.
Recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014.	No presente Exercício, a Administração cumpriu na integridade o disposto nos arts. 6º e 7º da Resolução n. 313 CJF, sendo prevista a continuidade para os exercícios vindouros, nos termos do Planejamento Estratégico Regional (JUSPLAN), em fase de confecção.	100 por cento	iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020) - JUSPLAN/TRF2. A iniciativa teve início em 2017 e terá sua execução continuada durante o ciclo estratégico posterior (2018-2020).	Alta Administração (Direção do Foro e Secretaria Geral da Seccional); Seção de Gestão Organizacional e Áreas Estratégicas do TRF2 e SJRJ.
<b>Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência</b>				

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	<b>Tribunal Regional Federal da 2a. Região</b>			
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)	Unidade responsável
<p>Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.</p>	<p>A recomendação do CJF será objeto de estudo para desdobramento da estratégia de acordo com o BSC (Balanced Scorecard), adotado pelo CJF e pelos Regionais, por ocasião da implementação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 2a. Região (JUSPLAN) e do Planejamento Estratégico Seccional.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)</p>	<p>Núcleo de comunicação Social</p>
<p>Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados.</p>	<p>A recomendação do CJF será objeto de estudo para desdobramento da estratégia de acordo com o BSC (Balanced Scorecard), adotado pelo CJF e pelos Regionais, por ocasião da implementação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 2a. Região (JUSPLAN) e do Planejamento Estratégico Seccional.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)</p>	<p>Secretaria Geral; Seção de Gestão Organizacional e Núcleo de comunicação Social</p>
<p>Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.</p>	<p>A recomendação do CJF será objeto de estudo para desdobramento da estratégia de acordo com o BSC (Balanced Scorecard), adotado pelo CJF e pelos Regionais, por ocasião da implementação do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 2a. Região (JUSPLAN) e do Planejamento Estratégico Seccional.</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Iniciativa para ser implementada no ciclo estratégico (2018-2020)</p>	<p>Secretaria Geral; Seção de Gestão Organizacional e Núcleo de comunicação Social</p>